Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 89, § 4º DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.604, de 11 de agosto de 1981.

Denomina " DR. ELMIRO CHIESSE COUTINHO ", a ponte para pedestres existente no bairro São Luiz.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " DR. ELMIRO CHIESSE COUTINHO ", a ponte para pedestres existente no - bairro São Luiz, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições- em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

ANTONIO AZOBERTE ALVES
PRESIDENTE

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05,
FOLHA 264 a 264 V.